

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em única votação

por unanimidade

Sala das Sessões, 10.12.2000



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 044/2000

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A LIVEFA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.031- Subvenções Sociais a entidades ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a LIVEFA - Liga Vendanovense de Futebol Amador.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de dezembro de 2000



JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 11 de dezembro de 2000

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 044/2000

Senhor presidente e senhores vereadores,

Como é do conhecimento dos nobres Edis, neste ano já foi repassado para a LIVEFA o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com o objetivo de realizar o Campeonato Municipal de Futebol Amador, campeonato este que se encontra em sua fase final, dependendo apenas dos jogos da semifinal e da final. Neste ano, paralelamente foi organizando o campeonato dos aspirantes, que é composto na maioria de jovens e adolescentes, o que ocasionou maior custo.

Ocorre que a liga não mais dispõe de recursos para custear os juizes que apitarão os jogos restantes, que somam o valor de R\$300,00 (trezentos reais), solicitando assim, mais uma vez a ajuda do poder público Municipal para custear mais esta despesa e assim encerrar suas atividades no ano de 2000.

Ante a importância que representa o esporte para os nossos jovens e a população em geral, esperamos mais uma vez contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto apresentado.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal